# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 115/2000

**SÚMULA**: Modifica o § 1º do Artigo 168 da Resolução Legislativa N. 078/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal - AF

**AUTORIA**: Doglas Luiz Arisi, Luiz Carlos de Queiróz, Maurício Maia, Juliano Jorge Boraczynski e Elson Quadros.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

**Art. 1º** Fica modificado o § 1º do Artigo 168 da Resolução Legislativa N. 078/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal – AF, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 168...

§ 1º - O aparte deve ser expresso em termos corteses e não poderá exceder a dois minutos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 19 de dezembro de 2000.

Doglas Luiz Arisi
Vereador - Presidente